

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 539, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Designa Juizes de Direito para atuar na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, durante a Vigésima Primeira Semana da Justiça pela Paz em Casa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2022/37283,

D E C I D E

Designar Juizes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, durante a Vigésima Primeira Semana da Justiça pela Paz em Casa.

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
HORACIO MORAES PINHEIRO 30ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador	SALVADOR 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. AUXILIAR de 15/08/2022 a 19/08/2022.
ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA OLIVEIRA 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Itapetinga.	VITORIA DA CONQUISTA Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. AUXILIAR de 15/08/2022 a 19/08/2022.
MARCO AURELIO BASTOS DE MACEDO Vara Criminal da Comarca de Riachão do Jacuípe	FEIRA DE SANTANA Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. AUXILIAR de 15/08/2022 a 19/08/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Edital nº 54, TJBA, de 12 de novembro de 2020,

D E C I D E

nomear a Bela. GABRIELE ARAUJO PINHEIRO, habilitada em concurso público, classificada em 109º lugar, para o cargo de Juiz Substituto, nos termos dos artigos 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal e 116, inciso I, da Constituição Estadual.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Edital nº 54, TJBA, de 12 de novembro de 2020 e em cumprimento à Decisão proferida no Mandado de Segurança nº 8006628-53.2020.8.05.0000,

D E C I D E

nomear o Bel. DEINER XAVIER ANDRADE, habilitado em concurso público, classificado em 112º lugar, para o cargo de Juiz Substituto, nos termos dos artigos 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal e 116, inciso I, da Constituição Estadual.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Edital nº 54, TJBA, de 12 de novembro de 2020 e em cumprimento à Decisão proferida no Mandado de Segurança nº 8001679-49.2021.8.05.0000,

D E C I D E

nomear a Bela. JOSÉLIA GOMES DO CARMO, habilitada em concurso público, classificada em 114º lugar, para o cargo de Juiz Substituto, nos termos dos artigos 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal e 116, inciso I, da Constituição Estadual.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Edital nº 54, TJBA, de 12 de novembro de 2020,

D E C I D E

nomear o Bel. RAFAEL ALESSANDRO PEREIRA OLYMPIO, habilitado em concurso público, classificado em 115º lugar, para o cargo de Juiz Substituto, nos termos dos artigos 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal e 116, inciso I, da Constituição Estadual.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Edital nº 54, TJBA, de 12 de novembro de 2020,

D E C I D E

nomear a Bela. CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO, habilitada em concurso público, classificada em 117º lugar, para o cargo de Juiz Substituto, nos termos dos artigos 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal e 116, inciso I, da Constituição Estadual.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2022/11361,

DECIDE

Considerar exonerada, a pedido, a servidora ADRIANA FILGUEIRAS CAMARA, cadastro 902.039-0, do cargo de Digitador do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador, a partir do dia 07 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente